DECRETO Nº 584, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 04 / 06 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Danyel Pinto Leyser**, portador do RG nº. 4751134 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 766.662.202-34, do cargo de Coordenador de Inteligência e Estatística, CCA-5, lotado na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 04 de junho de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL